



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA - FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Edição 1.492  
04 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

### Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adeldo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário

VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: José Pereira Neto

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Valdir Bini

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE DISPENSA

<b>Dispensa</b>	053/2018
<b>Contrato</b>	504/2018
<b>Motivação</b>	artigo 24, XVII e § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para realização de revisão (10 mil km) do veículo BCC 3616, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Contratada</b>	<b>SEVEN MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 951,00 (Novecentos e cinquenta e um reais)
<b>Gestor</b>	Beatriz Aparecida Klosowski
<b>Fiscal</b>	Rodrigo Salante
<b>Data</b>	22 de novembro de 2018

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem/higienização de roupas, figurinos e tecidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais).

**DATA:** 06 de dezembro de 2018, às 08:30 horas.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Pregoeira Municipal

### 2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 052/2018 Pregão Presencial nº 265/2017

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** J. C. B. Lopes Transportes - Me

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Em decorrência do protocolo nº 10908/2018, fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro aos valores dos quilômetros das rotas, passando aos seguintes valores:

#### Lote 02

Linha	Valor Reequilibrado do Km	Valor Reequilibrado Mensal
01	R\$ 5,73	R\$ 11.663,00
02	R\$ 6,88	R\$ 9.878,50
03	R\$ 5,59	R\$ 13.101,75
04	R\$ 6,25	R\$ 10.641,08
05	R\$ 6,04	R\$ 10.205,05
06	R\$ 8,26	R\$ 7.388,61
07	R\$ 7,93	R\$ 7.815,93
08	R\$ 7,87	R\$ 8.737,44
09	R\$ 6,94	R\$ 8.761,94

**Lote 08**

Linha	Valor Reequilibrado do Km	Valor Reequilibrado Mensal
01	R\$ 5,39	R\$ 10.083,18
02	R\$ 8,55	R\$ 7.442,31
03	R\$ 6,13	R\$ 9.110,37
04	R\$ 7,71	R\$ 7.536,52
05	R\$ 7,43	R\$ 8.431,65
06	R\$ 8,29	R\$ 6.925,26
07	R\$ 6,63	R\$ 8.182,89

Por força da alteração de valores fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 24.083,34 (vinte e quatro mil e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Para fins de cálculo dos valores foi considerada a data do protocolo nº 10908/2018 de 17 de outubro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de novembro de 2018.

---

## CÂMARA MUNICIPAL

---

### PORTARIA Nº. 037/2018

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis Lei 1.975 de 27/06/2012, Lei 2.012 de 11/01/2013 Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro da Câmara Municipal de Vereadores de Prudentópolis e Resolução número 006/2018 de 13/11/2018 a qual Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Prudentópolis

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho, de caráter permanente, a qual irá avaliar e proporcionar condições para correção de deficiências de desempenho dos servidores efetivos e em estágio probatório da Câmara Municipal de Prudentópolis, por meio de acompanhamento e orientação ao servidor para suas devidas progressões.

Mary Elizabeth Macohon  
Presidente

Josias Luciano Opuskevich  
Assistente de Avaliação

Mauricio Lupepsa  
Secretário

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 21 de novembro de 2018.

**Vereador Marcos Roberto Lachovicz**  
Presidente da Câmara Municipal

---





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)